



PUBLICADO

Extrema, 24 / 09 / 2025

DECRETO Nº. 4.978

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia os presidentes do conselho municipal de governança, na forma da lei municipal nº 5.240, de 09 de julho de 2025.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.240, de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Governança;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os presidentes dos Conselhos Setoriais que compõem o Conselho Municipal de Governança, de modo a garantir sua representatividade e o pleno exercício de suas funções;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, como Presidentes dos Conselhos Setoriais integrantes do Conselho Municipal de Governança, os seguintes membros:

I – Vanildo de Oliveira Bastos, Presidente do Conselho de Agricultura;

II – Gleidsson Silva Santos, Presidente do Conselho de Agropecuária;

III – João Carlos Minello, Presidente do Conselho da Indústria;

IV – Antonio Carlos Fernandes Diogo, Presidente do Conselho do Comércio;



V – Thiago Luan de Souza Gonçalves, Presidente do Conselho de Emprego e Renda;

VI – Surrayla Rolemberg Cunha, Presidente do Conselho de Regularização Fundiária;

VII – Rita Cristina Bernal, Presidente do Conselho de Habitação.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Governança, por meio de seus Presidentes, exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 5.240/2025, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal